



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 13/02/08
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 3357/2008

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 21/02/08.

Milton Barbosa
Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Administrador de Taguatinga e o Serviço de Limpeza Urbana – SLU, no sentido de promover a remoção de entulhos e a intensificação da limpeza pública nas calçadas das Avenidas: Comercial e Samdu, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Administrador de Ceilândia e o Serviço de Limpeza Urbana – SLU, no sentido de promover a remoção de entulhos e a intensificação da limpeza pública nas calçadas das Avenidas : Comercial e Samdu, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A limpeza pública é uma das ações mais importantes desempenhadas pelo Poder Público, e a comunidade de Taguatinga, vem sofrendo com o acúmulo de lixo e entulhos nas calçadas das principais Avenidas e ruas de Taguatinga, principalmente nas Avenidas: Comercial e Samdu, uma vez que entulhos e lixos de diversas espécies se espalham por toda a extensão das Avenidas.

Assim, o atendimento a esta sugestão com certeza evitaria os gastos no combate e na prevenção de doenças, além de promover a melhoria no acesso ao comércio de Taguatinga.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza será de grande importância para a comunidade de Taguatinga.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 07/02/08 às 15h5
23-2437

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3357/08
Fis. Nº 01 RITA